DECRETO N. 22.177, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01-2201.03508-0000/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela FUNRIO, de acordo com o Contrato nº 427/PGE/2016, apenso nos autos do Processo nº 01-1712.00477-0000/2015, para ocuparem cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV- Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda, ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador informando: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade/habilitação, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais;

XXII - declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório, exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2017, 129º da República.

## CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

##### ANEXO ÚNICO

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS**

| **Inscrição** | **Nome** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- |
| 81341 | Fabrina Silvia Bernardo De Oliveira | São Francisco do Guaporé | 1 |
| 61731 | Elizabete Rosa Santana | São Francisco do Guaporé | 2 |
| 63902 | Aline Brasilina Raimundo | São Francisco do Guaporé | 3 |
| 108126 | Sueli De Lavor Lima | São Francisco do Guaporé | 4 |
| 90889 | Edilaine Dos Anjos Pereira De Lima | São Francisco do Guaporé | 5 |
| 90045 | Tânia Eugenia Da Silva | São Francisco do Guaporé | 6 |
| 55771 | Maria Macena Da Silva | São Francisco do Guaporé | 7 |
| 87530 | Roseli Rodrigues De Macedo | São Francisco do Guaporé | 8 |
| 96908 | Sônia Ribeiro De Jesus | São Francisco do Guaporé | 9 |
| 63768 | Alcir Rosa Soares | São Francisco do Guaporé | 10 |
| 62961 | Gisele Josue Hottes | São Francisco do Guaporé | 11 |
| 75610 | Raniere Araujo Silva | São Francisco do Guaporé | 12 |
| 55343 | Alessandro Da Silva Ferreira | São Francisco do Guaporé | 13 |
| 83954 | Greiciele Thaila Batista Feltz | São Francisco do Guaporé | 14 |
| 85220 | Gentil Francisco Da Silva | São Francisco do Guaporé | 15 |
| 67279 | Francisca Eliete Nascimento Da Silva | São Francisco do Guaporé | 16 |
| 99748 | Daiane Oliveira Santana | São Francisco do Guaporé | 17 |
| 63904 | Alliny Domingues Soares | São Francisco do Guaporé | 18 |
| 88475 | Euzangela Campos Clemente | São Francisco do Guaporé | 19 |
| 68348 | Edivane Costa Dias | São Francisco do Guaporé | 20 |
| 91321 | Amanda Schultz Alves | São Francisco do Guaporé | 21 |
| 98452 | Gleyciele Marcolino De Souza Cavalcante | São Francisco do Guaporé | 22 |
| 61961 | Eliane Da Silva Targino | São Francisco do Guaporé | 23 |
| 95184 | Carla De Paula Lopes | São Francisco do Guaporé | 24 |
| 82155 | Cristiane De Fátima Lauer De Souza | São Francisco do Guaporé | 25 |
| 70497 | Elisangela Barbosa Da Silva Prudencio | São Francisco do Guaporé | 26 |
| 55506 | Mayra Lima Ferrari | São Francisco do Guaporé | 27 |
| 61797 | Nilza Babosa Pereira | São Francisco do Guaporé | 28 |
| 77143 | Paula Cristina De Medeiros | São Francisco do Guaporé | 29 |
| 93490 | Hérica Ramos De Sousa | São Francisco do Guaporé | 30 |
| 78342 | Maria Angelica De Siqueira Brito | São Francisco do Guaporé | 31 |
| 94490 | Willian De Oliveira Pireti | São Francisco do Guaporé | 32 |

**CARGO: DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** | **Local de Trabalho** | **Tipo** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vaga** |
| 100153 | Marcos Junior Cardoso Dos Santos | Técnico em Enfermagem | Cacoal | PCD | 1 |